



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVOS





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º100.ADM/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa CLICKOESTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 07.588.185/0001-46, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º100.ADM/2022 por mais 12 (Doze) meses, contado a partir do 01/08/2023, findando o mesmo em 31/08/2024. Valor estimado da prorrogação é de R\$: 1.015.000,00 (Um milhão e quinze mil reais). Santana - BA, 31 de julho de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.101.FMS/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa CLICKOESTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 07.588.185/0001-46, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º101.FMS/2022 por mais 12 (Doze) meses, contado a partir do 01/08/2023, findando o mesmo em 31/08/2024. Valor estimado da prorrogação é de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais). Santana - BA, 31 de julho de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.102.FMAS/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.539.672/0001-47 e a empresa CLICKOESTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 07.588.185/0001-46, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º102.FMAS/2022 por mais 12 (Doze) meses, contado a partir do 01/08/2023, findando o mesmo em 31/08/2024. Valor estimado da prorrogação é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Santana - BA, 31 de julho de 2023. Eugenia Marli Fagundes Alves – Secretária Municipal de Ação Social.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º102.EDU1/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa 49.418.497 WEMERSON DA SILVA NEVES, inscrita no CNPJ sob nº 49.418.497/0001-51, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º102.EDU1/2022, por 09 (Nove) meses, contado a partir do 31/07/2023, findando o mesmo em 30/04/2024. Valor estimado total referente ao período da prorrogação de R\$97.998,12 (Noventa e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos). Santana - BA, 31 de julho de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º102.EDU2/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e do outro lado o Srº ARMANDO XAVIER, inscrito no CPF nº 206.637.065-72, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º102.EDU2/2022, por 09 (Nove) meses, contado a partir do 31/07/2023, findando o mesmo em 30/04/2024. Valor estimado total referente ao período da prorrogação de R\$60.390,00 (Sessenta mil trezentos e noventa reais). Santana - BA, 31 de julho de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º096.ADM/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa JESUMAR MOREIRA DE JESUS-ME, inscrita no CNPJ: 07.643.655/0001-27, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º096.ADM/2022 por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 31/07/2023, findando o mesmo em 30/07/2024. Valor global referente a prorrogação é de R\$119.130,00 (Cento e dezenove mil e cento e trinta reais). Santana - BA, 31 de julho de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.101.FMS/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa JESUMAR MOREIRA DE JESUS-ME, inscrita no CNPJ: 07.643.655/0001-27, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º096.FMS/2022 por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 31/07/2023, findando o mesmo em 30/07/2024. Valor estimado da prorrogação é de R\$39.710,00 (Trinta e nove mil setecentos e dez reais). Santana - BA, 31 de julho de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º097.GAB/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa NUCLEO DE MARKETING LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.129.167/0001-07, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º097.GAB/2022, por mais 12 (Doze) meses, contado a partir do 31/07/2023, findando o mesmo em 30/07/2024. Valor total referente a prorrogação é de R\$88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais). Santana - BA, 31 de julho de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/50BB-0297-724B-DCBC-2B2D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50BB-0297-724B-DCBC-2B2D



Hash do Documento

07d0231a3c2e272b08e5f831a8cf41f77098d92c8007e9ba3f1ff1922e1bca29

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2023 14:56 UTC-03:00